



Regulamento Ação Promocional

“Grupo Nabeiro – APROVEITA PORTUGAL”

Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. registada na Conservatória do Registo Comercial 500 853 975, NIPC 500 853 975 com sede Avenida Calouste Gulbenkian 7370-025 Campo Maior, vai levar a efeito, no período de 13 de outubro a 16 de novembro de 2020, uma ação promocional denominada “APROVEITA PORTUGAL” o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. Objeto:

1.1. Esta ação premiará o participante que adira à mecânica promocional associada a esta ação, e que cumpra os termos e condições definidas no presente regulamento e nas condições gerais da mecânica promocional abaixo transcrita.

2. Destinatários do Ação promocional:

2.1. Podem participar todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas que comprem 3 produtos (descritos no ponto 2.2.) das marcas Delta Cafés, Delta Q e Tetley, durante o período da ação nas lojas Continente, Continente Modelo e Continente Bom Dia abrangidas por esta campanha.

2.2. Os produtos abrangidos para esta ação promocional são todos os produtos da marca Delta Cafés (com exceção de Croffee e Go Chill), da marca Delta Q (com exceção de máquinas de café) e da marca Tetley.

2.3. Os menores de 18 anos terão de apresentar uma declaração assinada pelos pais ou representantes legais autorizando a sua participação na ação promocional e a transmissão dos seus dados pessoais. Deverá ser solicitada a ajuda destes relativamente a qualquer aspeto da participação na ação promocional, nos termos do presente Regulamento.

2.4. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, esta ação promocional destina-se ao consumidor final, sendo assim interdita a participação por parte de qualquer retalhista, comerciante, distribuidor intermediário ou grupo de consumidores, bem como dos trabalhadores e dos membros dos corpos sociais do Grupo Nabeiro.

3. Destinatários da Ação promocional:

3.1. Para participação na Ação promocional, os consumidores deverão, no período temporal do mesmo:

3.1.1. Efetuar a compra de três produtos Delta Cafés, Delta Q ou Tetley, abrangidos nesta campanha e guardar o respetivo comprovativo de compra com o respetivo número de contribuinte;

3.1.2. Fazer o registo na plataforma classihy.com/;

3.1.3. Na mesma plataforma (classihy.com/) introduzir a informação solicitada, nome completo, email, contato telefónico, número de contribuinte, número do talão de compra e fazer o upload/inserção/digitalização do talão de compra em formato imagem;

3.1.4. O upload/inserção/digitalização do talão de compra na plataforma deverá estar legível o número do talão de compra bem como as 3 referências de produtos Delta, Delta Q ou Tetley que validam o cumprimento da mecânica para participação nesta ação);

3.1.5. Após validação das condições de participação nesta ação promocional será enviado para o email de registo o voucher CLASSIHY para utilização na plataforma classihy.com/ as condições de utilização do mesmo estarão disponíveis na mesma plataforma;

3.1.6. No folheto da ação promocional presente na loja encontrará a informação referente a esta mecânica, caso não encontre o folheto da ação promocional, pode direccionar as suas questões para o endereço eletrónico comunicacao@delta-cafes.pt, colocando no assunto: Ação promocional “APROVEITA PORTUGAL”.

3.2. A participação nesta Ação promocional, incluindo o levantamento dos prémios significará a integral aceitação do presente Regulamento pelos participantes, bem como que o participante está autorizado a indicar os dados e que assume a responsabilidade por esta indicação.

3.3. São aplicáveis as Condições de Participação e Controlo de Participações abaixo definidas.

4. Prémios:

4.1. A ação Promocional tem a seguinte oferta: **Voucher CLASSIHY no valor de 15,00€.**

4.2. O número total de vouchers a atribuir será de **1.500 voucher** no valor total de 22.500,00€ estando a atribuição dos mesmos **limitada ao seu número de vouchers disponíveis.**

4.3. O voucher tem a validade de 1 ano.

5. Atribuição do Prémio:

5.1. Serão premiados os participantes que cumpram os termos e condições definidas no presente regulamento.

5.2. Os vencedores serão apurados no prazo máximo de 31 dias contados após o final do período temporal da ação promocional, sendo contactado através de telefonema/SMS ou e-mail, para os contactos cedidos no momento da participação.

5.3. Os vencedores deverão confirmar o seu nome, idade, morada, localidade e código postal e serão informados de que deverão enviar o original do comprovativo de compra, juntamente com fotocópia do BI ou cartão do cidadão para a morada que lhe for indicada, de forma a posteriormente poder receber o prémio. As entidades envolvidas nesta ação promocional não se responsabilizam por quaisquer extravios de entregas retardadas referentes à receção dos comprovativos enviados por correio pelos participantes vencedores.

5.4. Após a receção dos comprovativos e respetiva validação será enviado o voucher via email registado na plataforma classihy.com/ indicado pelo participante vencedor, no prazo máximo de 30 dias após validação dos comprovativos. Este processo de envio do prémio é gratuito para os vencedores.

5.5. O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível.

5.6. O levantamento do prémio pelos vencedores implicará, desde logo, autorizar o Grupo Nabeiro a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação da presente ação promocional.

6. Regulamento e Questões

6.1. As formalidades constantes deste Regulamento e dos Termos e Condições Gerais abaixo transcritos são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos da ação promocional, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.

6.2. O regulamento da ação promocional encontra-se disponível em <http://www.deltacafes.pt>.

6.3. Em caso de dúvida o consumidor ou participante deverá contactar a linha de apoio através do número 268 009 200 | 268 699 200 nos dias úteis no seguinte horário: das 10h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h30m.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO AÇÃO PROMOCIONAL:

7. Condições de Participação

7.1. O Grupo Nabeiro não se responsabiliza por qualquer incorreção ou imprecisão dos dados indicados pelos participantes, que resultem na anulação da participação no Ação promocional.

7.2. O Grupo Nabeiro não se responsabiliza pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio da participação e a receção da mesma.

7.3. O Grupo Nabeiro não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no Ação promocional devido a falhas ou atrasos dos serviços que lhe são alheios, como é o caso da plataforma classihy.com/ ou dos CTT.

7.4. Os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos. A promotora da ação promocional não se responsabiliza por dados incorretos facultados pelo participante.

8. Controlo de participações:

8.1. Cada participante só poderá participar uma vez por cada talão de compra no período temporal do Ação promocional.

8.2. Para participar novamente, o consumidor terá de efetuar uma nova compra e uma nova participação no Ação promocional nos termos do presente Regulamento, indicando o número do novo de talão de compra.

8.3. Caso o mesmo talão seja utilizado mais que uma vez no presente Ação promocional e mesmo que seja por um consumidor/participante diferente, só será considerada a primeira participação efetuada com o talão em questão.

8.4. A atribuição dos prémios é limitada a um prémio por pessoa e/ou agregado familiar sendo este escrutínio feito por nome, número de CC/BI, morada e/ou por qualquer outro meio considerado adequado pelo Grupo Nabeiro, no sentido de evitar a fraude.

8.5. O Grupo Nabeiro reserva-se o direito de exigir prova de todas as participações passadas e futuras de qualquer participante para a atribuição do prémio em questão, e de forma a eliminar a fraude ou incorreção da participação.

8.6. Se o Grupo Nabeiro, detetar alguma anomalia ou suspeita de fraude por parte de algum participante, impedindo o normal funcionamento do Ação promocional, bem como alguma atuação irregular ou a aquisição de produtos contrafeitos, o Grupo Nabeiro reserva-se o direito de eliminar de imediato as participações desse participante.

9. Júri

9.1. O Grupo Nabeiro selecionará o júri na sua inteira discricionariedade.

9.2. As decisões do júri serão tomadas de acordo com os critérios definidos por este e são finais e definitivas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso

9.3. O júri nomeado pelo Grupo Nabeiro selecionará até cinco participantes suplentes para que, em caso de fraude ou de qualquer outro fator que determine a eliminação da participação de um participante vencedor, o prémio seja atribuído ao primeiro suplente, e assim sucessivamente, se for o caso.

10. Condições Adicionais

10.1. Os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da ação promocional, muito embora o Grupo Nabeiro não possa garantir os preços finais praticados pelos estabelecimentos aderentes, dado que não dispõe de controlo sobre os mesmos.

10.2. O Grupo Nabeiro, proprietário das marcas Delta Cafés, Delta Q e distribuidor da marca Tetley, garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais indicados no presente regulamento é obrigatório.

10.3. Os dados recebidos serão processados e destinam-se ao tratamento desta ação promocional.

10.4. Nenhuma das entidades envolvidas nesta ação promocional poderá ser responsabilizada por:

10.4.1. Quaisquer extravios de mensagens, entregas retardadas por parte dos operadores telefónicos e participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas.

10.4.2. Incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente ação promocional caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terramotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

10.5. O Grupo Nabeiro reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este ação promocional a todo o tempo, por motivos que considere justificados e na sua inteira discricionariedade. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização. As decisões serão irrecorríveis e irrevogáveis.